

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5/GR/UFFS/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18 de dezembro de 2021, de acordo com o Parecer Nº 56/DASS/UFFS/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora IZABEL APARECIDA SOARES, Siape nº 1716247, por meio da PORTARIA Nº 874/GR/UFFS/2020, Processo nº 23205.102861/2020-82.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 874/GR/UFFS/2020, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor